

PARECER N ° 26/2019

Ref: ACP 0393.13.002844-1

1. **Objeto:** Igreja Nossa Senhora da Conceição
2. **Município:** Matias Cardoso
3. **Objetivo:** Elaboração de quesitos necessários para a realização de pericia.
4. **Quesitos**
 - 1 - Qual a data da instalação da torre / antena / equipamentos de telefonia da empresa Vivo S/A no Morro dos Jesuítas?
 - 2 - Nesta data, incidia sobre o Morro dos Jesuítas e Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição de Matias Cardoso alguma proteção ambiental ou relacionada ao patrimônio cultural?
 - 3 - Se a resposta anterior for positiva, quais seriam os instrumentos de proteção, órgãos responsáveis e a data dos atos protetivos?
 - 4 - Considerando que os bens culturais possuem proteção como Patrimônio Cultural e / ou ambiental, seria necessária a prévia aprovação pelos órgãos competentes, para qualquer intervenção no Morro dos Jesuítas e no entorno da Igreja Nossa Senhora da Conceição de Matias Cardoso? Em caso positivo, esta autorização ocorreu?
 - 5 - Quando da renovação dos alvarás de funcionamento da torre / equipamentos de telefonia, houve consulta e / ou aprovação dos órgãos responsáveis pelo meio ambiente e patrimônio cultural?
 - 6 - A igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição de Matias Cardoso configura-se como um elemento de destaque na Praça Cônego Maurício? Justifique sua resposta.
 - 7 - A colina existente nos fundos da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição de Matias Cardoso, conhecida como "Morro dos Jesuítas", compõe a ambiência da mesma, configurando-se em uma "moldura natural" do bem cultural? Justifique sua resposta.
 - 8 - A instalação da torre de telefonia, das antenas e dos demais equipamentos comprometeu a ambiência dos bens culturais (Igreja e Morro dos Jesuítas) ou concorre com a importância / destaque da Igreja?



9 - Onde se situa a maior parte dos bens culturais protegidos de Matias Cardoso? A instalação da torre / antena / equipamentos de telefonia celular da empresa Vivo S/A no Morro dos Jesuítas modifica a paisagem daquele núcleo histórico, causando impacto estético, paisagístico e visual?

10 - Qual a importância da proteção da área de entorno de um bem cultural? Cite as leis e/ou convenções / cartas internacionais que tratem sobre a importância desta proteção, transcrevendo os principais trechos.

11 - Há Cartas Patrimoniais que tratam sobre a instalação de antenas, equipamentos elétricos ou telefônicos em conjuntos históricos ou tradicionais? Descreva o que é convenicionado por estes documentos.

12 - Em Ação Civil Pública Proposta pelo MPMG, foram deferidos os pedidos do autor da Ação? Em caso positivo, a ré cumpriu a decisão judicial?

13 - Foram apresentadas pela Vivo outras alternativas de locação da torre / antena / equipamentos de telefonia para local que não cause impacto ao patrimônio cultural, natural ou construído, para atender a demanda no município de Matias Cardoso, Manga e região? Foram apresentadas pela Vivo medidas mitigadoras de impactos ao patrimônio cultural em caso de inexistência tecnológica para alternativa locacional? Quais foram?

14 - Outras empresa de telefonia que possuíam torres e equipamentos no Morro dos Jesuítas se comprometeram e / ou relocaram seus equipamentos e estruturas para local onde não há impacto ao acervo cultural e natural de Matias Cardoso? Caso tenha ocorrido, fica demonstrada a viabilidade técnica de relocação destes equipamentos, sem comprometimento da prestação de serviços para a população local?

15 - Após a eventual remoção das torres e equipamentos e recomposição paisagística do local onde se encontravam instaladas, quais medida compensatória e / ou indenização pecuniária pelo período em que estes elementos estiveram instalados irregularmente em área protegida, causando prejuízos ao acervo cultural e natural do município?

5. Encerramento

São essas as considerações do Setor Técnico desta Promotoria, que se coloca à disposição para o que mais se fizer necessário.

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2019

Andréa Lanna Mendes Novais
Analista do Ministério Público – MAMP 3951
Arquiteta Urbanista – CAU 27713-4



Coordenadoria
das Promotorias de Justiça de
Defesa do Patrimônio Cultural
e Turístico



Rua Timbiras, n° 2941 • Barro Preto • Belo Horizonte - Minas Gerais • CEP 30140-062

☎ (31) 3250-4620

✉ cppc@mpmg.mp.br